



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068/2019 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 16/12/2019 -- De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZA FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (30) TRINTA DIAS DE FÉRIAS Regulamentares, ao Servidor Municipal do quadro em Provimento em comissão, **EMERSON ROCHA DE ALMEIDA, Procurador do Município**, referente ao período aquisitivo de 2019, para serem gozadas a contar de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO (PA), EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Ciente _____

EMERSON F. ROCHA DE ALMEIDA